PROJUDI - Processo: 0016956-87.2011.8.16.0001 - Ref. mov. 299.2 - Assinado digitalmente por Juliana da Silva
09/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula do Imóvel

Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0046068-45

CNM: 83238.2.0046068-45

REGISTRO DE IMÓVEIS
8º Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2º andar - Sala 3 - Fone: 233-4107

TITULAR:
ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA 46.068/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 46068

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 02 (DOIS) do BLOCO 03 (TRÊS) com a área construída exclusiva de 42,90m², área construída comum de 3,62m², área = construída total de 46,52m², fração ideal do solo de 0,01929, do CONJUNTO MORADIAS AUGUSTA XII, conjunto esse construído sobre o lote 22= da quadra 48 da planta Moradias Augusta, de forma irregular, com a = área de 3.190,02 metros quadrados, situado no distrito de Campo Comprido, nesta capital, medindo 29,38 metros em linha reta para a Rua P pelo lado direito de quem da citada rua olha o imóvel, deflete em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 20,00 metros e confronta com o lote 21, novamente deflete à direita em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 61,56 metros e confronta com os lotes 21, 20, 19, 18 e 17, aí deflete à esquerda em ângulo obtuso e segue em linha reta numa extensão de 19,60 metros e confronta com a Rua L, aí deflete à esquerda e segue em linha reta numa extensão de 78,00 metros e confronta com os lotes 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10 e 09, finalmente deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 70,44 metros, até encontrar a Rua O, onde fecha o perímetro e confronta com os lotes 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, com sede nesta capital, à Rua Capitão Souza Franco, nº 13, CGC/MF Nº 76.495.696/0001-36.-

TÍTULO AQUISITIVO: R.1 das matrículas 20.916, 20.917 e matrículas nºs 28.380 e 32.532 todas deste ofício.-

DOU FÉ.- CURITIBA, 12 DE JULHO DE 1985. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

---

AV.1/46.068:- Consoante registro 02 da matrícula 32.532 deste ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.- DOU FÉ.- CURITIBA, 12 DE JULHO DE 1985.- (a) - OFICIAL DO REGISTRO.-

---

AV.2/46.068 - Prot. 70.003: Consoante contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com quitação e cancelamento parcial, = com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta cidade em 28 de dezembro de 1984, ficando uma via arquivada neste ofício, = QUITA-SE PARCIALMENTE a hipoteca mencionada na averbação 01, tão só-/mente no que se refere ao imóvel objeto da presente matrícula. (Custas CR$ 30.980).- DOU FÉ.- CURITIBA, 12 DE JULHO DE 1985.- (a) - OFICIAL DO REGISTRO.-

---

R.3/46.068 - Prot. 70.003: Consoante contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações, com força de escritura= pública, na forma da lei, firmado nesta cidade em 28 de dezembro de = 1984, ficando uma via arquivada neste ofício, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, acima qualificada, vendeu à " JOSÉ SCHIAVO ", e sua mulher GENIR CONCEIÇÃO DA SILVA SCHIAVO, brasileiros, ele comerciário, ela do lar, C.I. 3.467.766-2-PR, ela filha de Lazaro Nascimento da Silva e Adelaide Conceição da Silva, CPF Nº. 470.760.119/72, residentes à Rua Cel. Domingos Soares, 777, Tarumã, = nesta capital, e " GERVÁSIO MARIA PIVA BASSO ", brasileiro, solteiro,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 46068

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/REBKE-TW54R-HQMTZ-C4QFU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVMU B7FSW 6VHYT PKWS3

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

PROJUDI - Processo: 0016956-87.2011.8.16.0001 - Ref. mov. 299.2 - Assinado digitalmente por Juliana da Silva
09/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula do Imóvel

Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0046068-45

CNM: 83238.2.0046068-45

CONTINUAÇÃO

maior, C.I. 1.822.884-PR, CPF 401.400.599/20, industriário, residente e domiciliado à Rua Darci Vargas, 1860, Conjunto Itatiaia, nesta capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de CR$ 19.013.278 (dezenove milhões, treze mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros), sem condições.- (IAPAS - CND 2667. SISA:- Talão nº. 583/85. Custas CR$ 16.710).- DOU FÉ.- CURITIBA, 12 DE JULHO DE 1985. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

---

R.4/46.068 - Prot. 70.003:- Consoante contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta cidade em 28 de dezembro de 1984, ficando uma via arquivada neste ofício, JOSE SCHIAVO e sua mulher GENIR CONCEIÇÃO DA SILVA SCHIAVO; GERVASIO MARIA PIVA BASSO, retro-qualificados, HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da " CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ", pelo VALOR de CR$ 19.013.278 (dezenove milhoes, treze mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros), equivalente na data do contrato a ... 1.064,13113 UPC, no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 8,7% ao ano. De mais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (Custas: CR$ 16.710). DOU FÉ.- CURITIBA, 12 DE JULHO DE 1985.- (a) - _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

RRO

AV-5/46.068 - Prot. 202.871, de 28/04/2000 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 20 de abril de 2000, ficando uma via arquivada neste Ofício, a Caixa Econômica Federal - CEF, **QUITOU a Hipoteca de 1º Grau**, objeto do registro 4 (quatro), da presente matrícula. (Custas: 630 VRC = R$ 47,25). Dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2000. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

am

R-6/46.068 - Prot. 202.871, de 28/04/2000 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 20 de abril de 2000, ficando uma via arquivada neste Ofício, JOSÉ SCHIAVO e sua mulher GENIR CONCEIÇÃO DA SILVA SCHIAVO, brasileiros, casados, em 25.10.1975, sob o regime de comunhão universal de bens, comerciário e do lar, portadores, ele da C.I. nº 3.467.766-2-PR e do CIC nº 470.760.119-72, ela da C.I. nº 4.989.335-3-PR e do CIC nº 028.284.289-66, residentes e domiciliados à Rua Cel. Domingos Soares, 777 - Tarumã, nesta Capital e GERVASIO MARIA PIVA BASSO, brasileiro, solteiro, maior, industriário, portador da C.I. nº 1.822.884-PR e do CIC nº 401.400.599-20, residente e domiciliado à Rua Alferes Poli, 436 - Centro, nesta Capital, **venderam** a **IRANDIR GONÇALVES DOS SANTOS** e sua mulher **WILMA DE SOUZA SANTOS**, brasileiros, casados, em 21.08.1980, sob o regime de comunhão parcial de bens, cobrador e confeiteira, portadores, ele da C.I. nº 3.289.111-0-PR e do CIC nº 450.454.459-87, ela da C.I. nº 4.910.401-4-PR e do CIC nº 934.285.709-44, residentes e domiciliados à Rua Paulo Gretzner, 142 - CIC, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$-18.000,00 (dezoito mil reais), pago da seguinte forma: R$-2.827,98 (dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/REBKE-TW54R-HQMTZ-C4QFU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVMU B7FSW 6VHYT PKWS3

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

PROJUDI - Processo: 0016956-87.2011.8.16.0001 - Ref. mov. 299.2 - Assinado digitalmente por Juliana da Silva
09/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula do Imóvel

Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0046068-45

CNM: 83238.2.0046068-45

RUBRICA | FICHA 46.068/2

CONTINUAÇÃO

oito centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; R$-1.339,39 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), referentes ao valor do desconto concedido diretamente pelo FGTS; R$-13.788,61 (treze mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), mediante financiamento concedido e o restante de R$-44,02 (quarenta e quatro reais e dois centavos), com recursos próprios, em moeda corrente, sem condições. Observação: O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal: Setor 49, Quadra 097, Lote 023.017-0. (ITBI Guia nº 410.938, pago sobre R$-18.000,00. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R$-36,00, quitada. Custas: 2.156 VRC = R$-161,70). Dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2000. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO. am

---

R-7/46.068 - Prot. 202.871, de 28/04/2000 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 20 de abril de 2000, ficando uma via arquivada neste Ofício, IRANDIR GONÇALVES DOS SANTOS e sua mulher WILMA DE SOUZA SANTOS, já qualificados, **HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R$-13.788,61 (treze mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), a ser amortizada no PRAZO de 240 (duzentos e quarenta) meses. Taxas anual de Juros: Nominal 8,0000% e Efetiva 8,2999%. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.046 VRC = R$-153,45). Dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2000. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO. am

---

AV-8/46.068 - Prot. 322.692, de 15/08/2007 - Consoante Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado pela Caixa Econômica Federal - CEF, com firma reconhecida, em 13 de agosto de 2007, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE A **QUITAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau**, objeto do registro 7 (sete), da presente matrícula, ficando, por conseqüência, **cancelado** aquele registro. (Custas: 630 VRC = R$-66,15). Dou fé. Curitiba, 05 de setembro de 2007. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

ea

R-9/46.068 - Prot. 322.691, de 15/08/2007 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 017/020, do Livro 834-N, no Oitavo (8º) Tabelionato de Notas, desta Capital, em 19 de junho de 2007, IRANDIR GONÇALVES DOS SANTOS e sua mulher WILMA DE SOUZA SANTOS, brasileiros, casados, em 21/08/1980, sob o regime de comunhão parcial de bens, cobrador e promotora de vendas, portadores, ele da C.I. nº 3.289.111-0-PR e do CIC nº 450.454.459-87, ela da C.I. nº 4.910.401-4-PR e do CIC nº 934.285.709-44, residentes e domiciliados à Rua Paulo Gretzner, 142

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/REBKE-TW54R-HQMTZ-C4QFU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVMU B7FSW 6VHYT PKWS3

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

PROJUDI - Processo: 0016956-87.2011.8.16.0001 - Ref. mov. 299.2 - Assinado digitalmente por Juliana da Silva
09/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula do Imóvel

Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0046068-45

CONTINUAÇÃO

- CIC, nesta Capital, **venderam** a **HUGO AUGUSTO BAREIRO RUIS DIAS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da C.I. nº 000655084-MS e do CIC nº 448.426.191-04, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 3.960 - Mossunguê, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$-20.000,00 (vinte mil reais), sem condições. (ITBI Guia nº 27346, paga sobre o valor de R$-20.000,00. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R$-40,00, quitada. Custas: 4.312 VRC = R$-452,76). Dou fé. Curitiba, 05 de setembro de 2007. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

ea

R-10/46.068 - Prot. 325.617, de 10/10/2007 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 1º de outubro de 2007, ficando uma via arquivada neste Ofício, HUGO AUGUSTO BAREIRO RUIS DIAS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I. nº 000.655.084-MS e do CIC nº 448.426.191-04, residente e domiciliado à Rua José Pereira dos Anjos, 35, bloco 03, ap. 02, nesta Capital, **vendeu** a **MICHAEL NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, maior, soldado, portador da C.I. nº 9.546.356-8-PR e do CIC nº 010.132.249-65, residente e domiciliado à Rua João Dembinski, 73, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$-41.000,00 (quarenta e um mil reais), pago da seguinte forma: R$-32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), mediante financiamento concedido e o restante de R$-8.200,00 (oito mil e duzentos reais), com recursos próprios, em moeda corrente, sem condições. (ITBI Guia nº 45709, pago sobre R$-41.000,00. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R$-226,38). Dou fé. Curitiba, 05 de novembro de 2007. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-11/46.068 - Prot. 325.617, de 10/10/2007 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 1º de outubro de 2007, ficando uma via arquivada neste Ofício, MICHAEL NASCIMENTO, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R$-32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), a ser amortizada no **PRAZO** de 240 (duzentos e quarenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 1º de novembro de 2007. Taxa Anual de Juros: Nominal 6,0000% e Efetiva 6,1680%. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$-42.511,84 (quarenta e dois mil quinhentos e onze reais

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/REBKE-TW54R-HQMTZ-C4QFU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVMU B7FSW 6VHYT PKWS3

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

PROJUDI - Processo: 0016956-87.2011.8.16.0001 - Ref. mov. 299.2 - Assinado digitalmente por Juliana da Silva
09/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula do Imóvel

Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0046068-45

CNM: 83238.2.0046068-45

RUBRICA

FICHA 46.068 /03F

CONTINUAÇÃO

e oitenta e quatro centavos). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R$-226,38). Dou fé. Curitiba, 05 de novembro de 2007. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-12/46.068 - Prot. 341.990, de 12/08/2008 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 11 de agosto de 2008, ficando uma via arquivada neste Ofício, AVERBA-SE O **CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do registro 11 (onze), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência e por expressa autorização da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, **cancelado** aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em proveito do fiduciante MICHAEL NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, maior, militar, portador da C.I. n° 9.546.356-8-PR e do CIC n° 010.132.249-65, residente e domiciliado à Rua José Pereira dos Anjos, 35, bloco 03, ap. 02 - CIC, nesta Capital. (Custas: 630 VRC = R$-66,15). Dou fé. Curitiba, 05 de setembro de 2008. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-13/46.068 - Prot. 341.990, de 12/08/2008 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 11 de agosto de 2008, ficando uma via arquivada neste Ofício, MICHAEL NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, maior, militar, portador da C.I. n° 9.546.356-8-PR e do CIC n° 010.132.249-65, residente e domiciliado à Rua José Pereira dos Anjos, 35, bloco 03, ap. 02 - CIC, nesta Capital, **vendeu** a **JOÃO MARIA MACHADO**, brasileiro, solteiro, maior, preparador mecânico, portador da C.I. n° 4.834.583-2-PR e do CIC n° 876.613.909-06, residente e domiciliado à Rua Vereador Elias Karam, 623 - Fazendinha, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$-53.000,00 (cinquenta e três mil reais), pago da seguinte forma: R$-9.133,85 (nove mil cento e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; R$-40.367,00 (quarenta mil trezentos e sessenta e sete reais), mediante financiamento concedido e o restante de R$-3.499,15 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), com recursos próprios, em moeda corrente, sem condições. (ITBI Guia n° 36717, pago sobre R$-53.000,00. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R$-226,38). Dou fé. Curitiba, 05 de setembro de 2008. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/REBKE-TW54R-HQMTZ-C4QFU

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVMU B7FSW 6VHYT PKWS3

PROJUDI - Processo: 0016956-87.2011.8.16.0001 - Ref. mov. 299.2 - Assinado digitalmente por Juliana da Silva
09/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula do Imóvel

Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0046068-45

CNM: 83238.2.0046068-45

CONTINUAÇÃO

R-14/46.068 - Prot. 341.990, de 12/08/2008 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 11 de agosto de 2008, ficando uma via arquivada neste Ofício, JOÃO MARIA MACHADO, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R$-40.367,00 (quarenta mil trezentos e sessenta e sete reais), a ser amortizada no **PRAZO** de 300 (trezentos) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 11 de setembro de 2008. Taxa Anual de Juros: Nominal 5,5000% e Efetiva 5,6409%. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$-52.780,00 (cinquenta e dois mil setecentos e oitenta reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R$-226,38). Dou fé. Curitiba, 05 de setembro de 2008. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-15/46.068 - Prot. 611.079, de 11/06/2019 - Consoante Certidão expedida pelo Cartório da Vigésima Segunda (22ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 05 de junho de 2019, extraída dos Autos (Processo) sob nº 0016956-87.2011.8.16.0001, de Ação de Cumprimento de Sentença (Despesas Condominiais), em que figuram como **exequente**, CONDOMÍNIO MORADIAS AUGUSTA XII (CNPJ/MF 00.377.139/0001-59), e como **executado**, JOÃO MARIA MACHADO (C.I. 4.834.583-2-PR e CPF/MF 876.613.909-06), instruído com cópia do Termo de Penhora, lavrado em 22 de abril de 2014, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA dos direitos do imóvel objeto da presente matrícula, pertencentes ao executado, JOÃO MARIA MACHADO, e que são oriundos da Alienação Fiduciária objeto do registro 14 (quatorze)**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R$64.629,55 (sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), em 03/06/2019, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000004771736-5 no valor de R$129,26, quitada. Emolumentos: 1.293,60 = R$249,66). Dou fé. Curitiba, 17 de junho de 2019. (a) AGENTE DELEGADO.

BE.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/REBKE-TW54R-HQMTZ-C4QFU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVMU B7FSW 6VHYT PKWS3

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0046068-45

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 46.068, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.
O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 02 de março de 2026.
A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado neste documento.

Emolumentos: Cert. R$ 42,70 + ISSQN R$ 1,69 + Fundep R$ 2,13 + Funrejus R$ 10,69 + Selo R$ 9,25

Protocolo: 1.090.044

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2p5rjvC7r2L7wFONF398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR
Rua José Loureiro, no 133, 17º andar
Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br
Com o código constante no rodapé desta página
Subscritores autorizados:
ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal
CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada
SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/REBKE-TW54R-HQMTZ-C4QFU

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVMU B7FSW 6VHYT PKWS3